



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

- Estado do Paraná -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017

REFERENTE: Tomada de Preços Nº 08/2017

Objetos de EXAMES de Imagem, tais como: Angiotomografia

Tomografia, Raio X, Ressonância, Eletroencefalografia,

Ultrassom, Teste de Esôfago, Eletrocardiograma e Consulta

uro, Fono e Oftalmia



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO PARA PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

Setor: Saúde.
Gestor Responsável: Rafaela Lourenço Aguiar.
Objeto com descrição detalhada - Exames de Tomografia, Angiotomografia, Ultrassonografia, Doppler, Raios-X, Ressonância, Densitometria, Ecocardiograma e Mamografia, consultas especializadas em Oftalmologia, Neuropediatra e Fonoaudióloga conforme anexo.
Justificativa da Aquisição - Justifica-se o pedido devido à grande demanda e necessidade existente frente às poucas vagas ofertadas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e pelo Sistema Único de Saúde – SUS.
Condições de Garantia ou Assistência Técnica do Objeto - Não se aplica.
Contas orçamentárias que farão frente às despesas - LRF LC101/100 Art. 16 em especial: Utilizar recursos existentes na Fonte 303 Conta 1810 e 1870.
Condições de recebimento do objeto – Os exames serão agendados pela Secretaria Municipal de Saúde e realizados mediante entrega de pedido de exame.
Prazo de entrega e forma de pagamento - 10 dias a partir da data de homologação da licitação.
Amostras de produtos - Art. 43, §3º da Lei 8666/93: Não se aplica.
Fiscal de Contrato - Art. 67, da Lei 8666/93: Rafaela Lourenço Aguiar Secretária Municipal de Saúde.
Outras informações se necessário - artigo 40, XVII da Lei 8666/93: Não se aplica.
Local e data: Barra do Jacaré, 19 de Abril de 2017.

Obs.:

- Anexar no mínimo 03 orçamentos dos produtos, juntamente com a média de preços assinada pelo solicitante.
- O não preenchimento correto deste formulário, acarretará na devolução do pedido ao setor solicitante.


Assinatura do Solicitante Responsável

Rafaela Lourenço Aguiar
Secretária Municipal de Saúde
CPF 061.633.669/13 - Portaria 005/2017
Barra do Jacaré - PR



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Paraná, 174 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1214

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude.bdj@brturbo.com.br

PLANEJAMENTO PARA LICITAÇÃO 2017 SETOR SAÚDE

Anexo I Tomografias / Angiotomografias

Item	Material	Quant	Vlr. Unit.	Vlr. Total
9951.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ARTICULAÇÃO	50	333,33	16.666,66
9962.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEN SUPERIOR	20	380,00	7.600,00
9973.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEN INFERIOR	20	500,00	10.000,00
9984.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEN TOTAL	30	598,33	17.949,00
9995.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA BACIA	03	346,66	1.039,99
10006.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA CERVICAL	30	309,33	9.279,90
10017.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA DORSAL	30	309,33	9.279,90
10028.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA LOMBAR	30	309,33	9.279,90
10039.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CRANIO	40	374,00	1.149,60
100410.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA EXTREMIDADES	01	00,00	00,00
100511.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEIOS DA FACE	05	374,00	1.870,00
100612.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA TORAX	08	396,66	3.173,28
100713.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MASTOIDE/OUVIDO	05	348,00	1.740,00
100814.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTOS	05	00,00	00,00
100915.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PESCOÇO	05	350,00	1.750,00
101016.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SELA TURCICA	02	326,00	652,00
101117.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CRANIO C/CONTRASTE	10	450,00	4.500,00
101218.	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA TORACICA	01	660,00	660,00
101319.	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA ABDOMINAL	01	660,00	660,00
101420.	ANGIOTOMOGRAFIA MEMBRO INFERIOR	01	660,00	660,00
101521.	ANGIOTOMOGRAFIA PESCOÇO	01	660,00	660,00
101622.	ANGIOTOMOGRAFIA CAROTIDA	01	660,00	660,00
SUBTOTAL				99.230,23

Anexo II Ultrassonografias / Doppler

Item	Material	Quant	Vlr. Unit.	Vlr. Total
160171.	ABDOMEN TOTAL	180	146,66	26.398,80
160182.	ABDOMEN SUPERIOR	30	127,66	3.829,80
160193.	GENECOLOGICO/PELVICO/ABDOMEN INFERIOR	50	119,00	5.950,00
160204.	APARELHO URINARIO	60	119,00	7.140,00
160215.	PELVICO TRANSVAGINAL	120	134,00	16.119,99
160226.	PELVICO TRANSVAGINAL COM DOPPLER	05	00,00	00,00
160237.	OBSTETRICO	100	134,00	670,00
160248.	OBSTETRICO COM DOPPLER	10	205,00	2.050,00
160259.	OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO	30	158,50	4.755,00
1602610.	BOLSA ESCROTAL	50	197,00	9.850,00
1602711.	BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER	15	00,00	00,00
1602812.	PROSTATA ABDOMINAL	50	119,00	1.785,00
1602913.	PROSTATA COM TRANSRETAL	25	142,66	3.566,50
1603014.	ARTICULAÇÕES	120	00,00	00,00
1603115.	REGIÃO INGUINAL	15	00,00	00,00



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Paraná, 174 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1214

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude.bdj@brturbo.com.br

04
OK

00316.	PARTES MOLES	20	00,00	00,00
00317.	REGIÃO CERVICAL	05	194,00	970,00
00318.	REGIÃO AXILAR	02	137,00	274,00
00319.	DOPPLER DE CAROTIDAS	10	160,00	1.600,00
00320.	SUBMANDIBULAR	02	137,00	274,00
00321.	TIREOIDE	30	168,50	5.055,00
00322.	PAROTIDAS	10	137,00	1.370,00
00323.	MAMAS	200	194,00	26.800,00
00324.	DOPPLER DE ARTERIAS RENAIIS	08	00,00	00,00
00325.	DOPPLER VENOSO MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES	20	150,00	3.000,00
00326.	DOPPLER ARTERIAL MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES	20	165,00	3.300,00
SUBTOTAL				124.758,09

Anexo III Raios X

Item	Material	Quant	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0451.	RX ABDOME SIMPLES	10	65,00	650,00
0462.	RX ADENOIDES OU CAVUM	30	58,66	1.759,00
0473.	RX ANTEBRAÇO	05	60,33	301,65
0484.	RX ART. ACROMIO-CLAVICULAR	05	58,66	293,30
0495.	RX ARTICULAÇÃO COXOFEMORAL (QUADRIL)	10	65,66	656,66
0506.	RX ARTICULAÇÃO TIBIOTARSICA (TORNOZELO)	10	58,66	586,66
0517.	RX BACIA	05	65,66	328,30
0528.	RX BRAÇO	05	60,33	301,65
0539.	RX CALCÂNEO	05	58,66	293,30
0550.	RX CLAVICULA	02	60,33	120,66
0561.	RX COLUNA CERVICAL - 3 INC	10	60,33	603,33
0572.	RX COLUNA CERVICAL A.P.LAT. OBLIQUAS	10	78,50	785,00
0583.	RX COLUNA DORSAL - 2 INCIDENCIAS	10	64,00	640,00
0594.	RX COLUNA LOMBO-SACRA - 3 INCIDENCIAS	10	64,00	640,00
0605.	RX COLUNA LOMBO-SACRA C/OBLIQUAS	10	71,00	710,00
0616.	RX COLUNA P/ ESCOLIOSE: P. A. LATERAL	10	78,50	785,00
0627.	RX COSTELAS - POR HEMITORAX	08	86,00	688,00
0638.	RX COTOVELO	05	62,33	311,65
0649.	RX COXA/FEMUR	05	65,00	325,00
0660.	RX CRANIO 2 INCIDENCIAS	05	62,33	311,65
0671.	RX JOELHO	30	60,33	1.809,90
0682.	RX MAO OU QUIRODACTILO	03	60,33	180,00
0693.	RX MAOS E PUNHOS PARA IDADE OSSEA	10	58,66	586,60
0704.	RX MAXILAR INFERIOR	05	65,50	327,50
0715.	RX MEDIASTINO	03	70,50	211,50
0726.	RX OMBRO	10	60,33	603,33
0737.	RX OMOPLATA OU ESCAPULA	03	60,33	180,99
0748.	RX ORBITAS BILATERAL	02	68,50	137,00
0759.	RX ORELHA, MASTOIDE OU ROCHEDOS BILATERAL	02	65,66	301,33
0770.	RX OSSOS DA FACE	08	60,33	482,66
0781.	RX PE OU PODODACTILO	10	60,33	603,33
0792.	RX PERNA	10	00,00	00,00
0803.	RX PUNHO	08	00,00	00,00



Secretaria Municipal de Saúde
Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Paraná, 174 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1214

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude.bdj@brturbo.com.br

34.	RX SACRO-COCCIX	05	69,00	345,00
35.	RX SEIOS DA FACE	15	63,00	904,99
36.	RX SELA TURCICA	05	60,33	301,66
37.	RX TORAX – 1 INCIDENCIA	10	60,33	603,33
38.	RX TORAX – 2 INCIDENCIAS (PA+PERFIL)	10	72,33	723,33
39.	UROGRAFIA EXCRETORA	20	00,00	00,00
SUBTOTAL				19.453,26

Anexo IV
Ressonâncias

Item	Material	Quant	Vir. Unit.	Vir. Total
1.	RMN ADBOME SUPERIOR (FIGADO, PANCREAS)	05	660,00	3.300,00
2.	RMN PELVE	10	660,00	6.600,00
3.	RMN COLUNA CERVICAL/DORSAL/LOMBAR	25	660,00	16.500,00
4.	RMN ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO)	50	00,00	00,00
5.	RMN ANGIO (CRANIO/PESCOÇO/TORAX/ABDOME)	30	660,00	1.980,00
6.	RMN DE CRANIO – ENCEFALO	10	660,00	6.600,00
7.	RMN DE CORANARIANA	05	660,00	3.300,00
SUBTOTAL				38.280,00

Anexo V
Eletroneuromiografia / Ecocardiograma / Teste de esforço / Eletroencefalograma

Item	Material	Quant	Vir. Unit.	Vir. Total
1.	ELETRONEUROMIOGRAFIA	50	167,50	8.375,00
2.	ELETRONEUROMIOGRAFIA	15	00,00	00,00
3.	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	50	181,66	9.083,00
4.	TESTE DE ESFORÇO	30	00,00	00,00
5.	ESTUDO ERUDINAMICO	20	00,00	00,00
6.	ELETRONEUROMIOGRAFIA	20	00,00	00,00
SUBTOTAL				17.458,00

Anexo VI
Médicos Especialistas

Item	Material	Quant	Vir. Unit.	Vir. Total
1.	NEUROPEDIATRA	150	250,00	37.500,00
2.	FONOAUDIÓLOGA	120	110,00	13.200,00
3.	GINECOLOGISTA	100	00,00	00,00
4.	OFTALMOLOGISTA	300	100,00	30.000,00
5.	REUMATOLOGISTA	100	00,00	00,00
SUBTOTAL				80.700,00
TOTAL				379.879,58

Rafaela Lourenço Aguiar

Secretaria Municipal de Saúde
CPF 061.633.669/13 - Portaria 005/2017
Barra do Jacaré - PR

Rafaela Lourenço Aguiar
Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré, 19 de Abril de 2017.

CÓDIGO	ULTRASSONOGRAFIA	VALOR
40901181	ABDOME INFERIOR FEMININO (PELVICO GINECOLÓGICO)	R\$ 60,00
40901173	ABDOME INFERIOR MASCULINO (PRÓSTATA)	R\$ 60,00
40901130	ABDOME SUPERIOR (FÍGADO, VIAS BILIARES, PÂNCREAS)	R\$ 60,00
40901122	ABDOME TOTAL (ABD. SUPERIOR - BAÇO, RINS, BEXIGA)	R\$ 80,00
40901157	APARELHO URINÁRIO FEMININO (RINS, BEXIGA)	R\$ 60,00
40901165	APARELHO URINÁRIO MASCULINO (RINS, BEXIGA)	R\$ 60,00
40901220	ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO)	R\$ 60,00
40901475	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR - UNILATERAL	R\$ 130,00
40901459	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR - UNILATERAL	R\$ 130,00
40901394	DOPPLER COLORIDO DE AORTA E ARTÉR	R\$ 130,00
40901408	DOPPLER COLORIDO DE AORTA E ILÍACAS	R\$ 130,00
40901385	DOPPLER ÓRGÃO OU ESTRUTURA (TIREÓIDE/ESCROTO/TRANSVAGINAL...)	R\$ 150,00
40901350	DOPPLER VASOS CERVICAIS ARTERIAIS CARÓTIDAS E VERTEBRAIS	R\$ 120,00
40901483	DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR - UNILATERAL	R\$ 100,00
40901467	DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR - UNILATERAL	R\$ 100,00
40901106	ECODOPPLERCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	R\$ 150,00
40901231	ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (CERVICAL)	R\$ 60,00
40901033	GLÂNDULAS SALIVARES	R\$ 60,00
40901114	MAMAS	R\$ 80,00
40901238	OBSTÉTRICA	R\$ 80,00
40901297	OBSTÉTRICA 1º TRIMESTRE (ENDOVAGINAL)	R\$ 80,00
40901254	OBSTÉTRICA COM TRANSLUCÊNCIA	R\$ 90,00
40901246	OBSTÉTRICA CONVENCIONAL COM DOPPLER	R\$ 150,00
40901270	OBSTÉTRICA GESTAÇÃO MÚLTIPLA (CADA FETO 75,00)	R\$ 150,00
40901262	OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	R\$ 180,00
40901203	ÓRGÃOS SUPERFICIAIS (TIREÓIDE / BOLSA ESCROTAL / PENIS)	R\$ 60,00
40901335	PRÓSTATA TRANSRETAL	R\$ 80,00
40901335	PRÓSTATA ABDOMINAL	R\$ 60,00
40901149	RETROPERITÔNEO (GRANDES VASOS OU ADRENAIS)	R\$ 80,00
40901300	TRANSVAGINAL (INCLUI ABDOME INFERIOR)	R\$ 80,00
40901491	TRIDIMENSIONAL - ACRESCENTAR O EXAME DE BASE	R\$ 300,00

07
th


CÓDIGO	RAIO-X	VALOR
40808017	ABDOMEN SIMPLES	R\$ 50,00
40801128	ADENÓIDES OU CAVUM	R\$ 45,00
40803104	ANTEBRAÇO	R\$ 45,00
40801101	ARCOS ZIGOMÁTICOS OU MALAR OU APÓFIS	R\$ 45,00
40803066	ARTICULAÇÃO ACROMIOCLAVICULAR	R\$ 45,00
40804038	ARTICULAÇÃO COXOFEMORAL (QUADRIL)	R\$ 45,00
40803074	ARTICULAÇÃO ESCAPULOUMERAL (OMBRO)	R\$ 45,00
40803023	ARTICULAÇÃO ESTERNOCLAVICULAR	R\$ 45,00
40801110	ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR - BILATERAL	R\$ 45,00
40804089	ARTICULAÇÃO TIBIOTÁRSICA (TORNOZELO)	R\$ 45,00
40804020	ARTICULAÇÕES SACROILÍACAS	R\$ 45,00
40804011	BACIA	R\$ 45,00
40803082	BRAÇO	R\$ 45,00
40804100	CALCÂNEO	R\$ 45,00
40803040	CLAVÍCULA	R\$ 45,00
40802019	COLUNA CERVICAL - 3 INCIDÊNCIAS	R\$ 45,00
40802027	COLUNA CERVICAL - 5 INCIDÊNCIAS	R\$ 60,00
40802035	COLUNA DORSAL - 2 INCIDÊNCIAS	R\$ 45,00
40802043	COLUNA DORSAL - 4 INCIDÊNCIAS	R\$ 60,00
40802086	COLUNA DORSO-LOMBAR PARA ESCOLIOSE	R\$ 60,00
40802060	COLUNA LOMBO-SACRA - 5 INCIDÊNCIAS	R\$ 60,00
40802051	COLUNA LOMBO-SACRA - 2 INCIDÊNCIAS	R\$ 45,00
40802094	COLUNA TOTAL PARA ESCOLIOSE	R\$ 100,00
40803031	COSTELAS - POR HEMITÓRAX	R\$ 45,00
40803090	COTOVELO	R\$ 45,00
40804046	COXA	R\$ 45,00
40801012	CRÂNIO - 2 INCIDÊNCIAS	R\$ 45,00
40803015	ESTERNO	R\$ 45,00
40804054	JOELHO	R\$ 45,00
40803120	MÃO OU QUIRODÁCTILO	R\$ 45,00
40803139	MÃOS E PUNHOS PARA IDADE ÓSSEA	R\$ 70,00
40803058	OMOPLATA OU ESCÁPULA	R\$ 45,00
40801047	ORELHA, MASTÓIDES OU ROCHEDOS - BILATERAL	R\$ 45,00
40801098	OSSOS DA FACE	R\$ 45,00
40804097	PÉ OU PODODÁCTILO	R\$ 45,00
40804070	PERNA	R\$ 45,00
40803112	PUNHO	R\$ 45,00
40802078	SACRO-COCCIX	R\$ 45,00
40801063	SEIOS DA FACE	R\$ 45,00
40801071	SELA TÚRCICA	R\$ 45,00
40805018	TÓRAX - 1 INCIDÊNCIA	R\$ 45,00
40805026	TÓRAX - 2 INCIDÊNCIAS	R\$ 60,00
40803050	AMPLIAÇÃO OU MAGNIFICAÇÃO DE LESÃO MAMÁRIA	R\$ 100,00
40808041	MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL	R\$ 80,00

CÓDIGO	TOMOGRÁFIA	VALOR
41001109	TC ABDOME SUPERIOR	R\$ 220,00
41001095	TC ABDOME TOTAL (ABDOME SUPERIOR, PÉLVE E RETROPERITÔNIO)	R\$ 330,00
41001141	TC ARTICULAÇÃO (ESTERNOCLAVICULAR/OMBRO/COTOVELO, OUTROS ...)	R\$ 180,00
41001044	TC ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES	R\$ 180,00
41001125	TC COLUNA CERVICAL OU DORSAL OU LOMBA	R\$ 180,00
41001010	TC CRÂNIO OU SELA TÚRSICA OU ÓRBITAS	R\$ 180,00
41001036	TC FACE OU SEIOS DA FACE	R\$ 180,00
41001028	TC MASTÓIDES OU ORELHAS	R\$ 180,00
41001117	TC PELVE OU BACIA	R\$ 220,00
41001060	TC PESCOÇO (PARTES MOLES, LARINGE, TIREÓIDE)	R\$ 180,00
41001150	TC SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇO OU ANTEBRAÇO, OUTROS)	R\$ 180,00
41001079	TC TÓRAX	R\$ 220,00
	CONTRASTE	R\$ 50,00

CÓDIGO	OUTROS	VALOR
40101010	ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 40,00
40103226	ELETOENCEFALOGRAMA	R\$ 150,00
	RISCO CIRÚRGICO	R\$ 120,00

CÓDIGO	CONSULTA	VALOR
10101012	EM CONSULTÓRIO (NO HORÁRIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)	
	CARDIOLOGISTA + ELETRO	R\$ 150,00
	NEUROLOGISTA	R\$ 100,00

Londrina, 29 de março de 2017


 ULTRACLIN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
 RUA GOIÁS, 729 - CENTRO - LONDRINA - PR
 CNPJ: 02.864.068/0001-44



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58
Rua Paraná, 174 (Centro) - Telefax: (43) 3537-1214
CEP: 86.385-000 - E-mail: saude.bdj@brturbo.com.br

PLANEJAMENTO PARA LICITAÇÃO 2017 SETOR SAÚDE

Anexo I Tomografias / Angiotomografias

Item	Material	Quant	Vir. Unit.	Vir. Total
1.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ARTICULAÇÃO	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
2.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEN SUPERIOR	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
3.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEN INFERIOR	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
4.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEN TOTAL	30	R\$ 770,00	R\$ 23.100,00
5.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA BACIA	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
6.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA CERVICAL	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
7.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA DORSAL	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
8.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA LOMBAR	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
9.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CRANIO	40	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
10.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA EXTREMIDADES	1		R\$ -
11.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEIOS DA FACE	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
12.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA TORAX	8	R\$ 550,00	R\$ 4.400,00
13.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MASTOIDE/OUVIDO	5		R\$ -
14.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTOS	5		R\$ -
15.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PESCOÇO	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
16.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SELA TURCICA	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
17.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CRANIO C/CONTRASTE	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
18.	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA TORACICA	1		R\$ -
19.	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA ABDOMINAL	1		R\$ -
20.	ANGIOTOMOGRAFIA MEMBRO INFERIOR	1		R\$ -
21.	ANGIOTOMOGRAFIA PESCOÇO	1		R\$ -
22.	ANGIOTOMOGRAFIA CAROTIDA	1		R\$ -
SUBTOTAL				R\$ 130.350,00

CENTRO MÉDICO
DIAGNÓSTICO DE IBAITI
CNPJ 10.422.479/0001-08
RUA RUI BARBOSA, 398 - CENTRO
CEP 84.300-000 - IBAITI - PARANÁ



Secretaria Municipal de Saúde
Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58
Rua Paraná, 174 (Centro) - Telefax: (43) 3537-1214
CEP: 86.385-000 - E-mail: saude.bdj@brturbo.com.br

Anexo II
Ultrassonografias / Doppler

Item	Material	Quant	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1.	ABDOMEN TOTAL	180	R\$ 175,00	R\$ 31.500,00
2.	ABDOMEN SUPERIOR	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
3.	GENECOLOGICO/PELVICO/ABDOMEN INFERIOR	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
4.	APARELHO URINARIO	60	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00
5.	PELVICO TRANSVAGINAL	120	R\$ 160,00	R\$ 19.200,00
6.	PELVICO TRANSVAGINAL COM DOPPLER	5		R\$ -
7.	OBSTETRICO	100	R\$ 185,00	R\$ 18.500,00
8.	OBSTETRICO COM DOPPLER	10		R\$ -
9.	OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO	30		R\$ -
10.	BOLSA ESCROTAL	50		R\$ -
11.	BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER	15		R\$ -
12.	PROSTATA ABDOMINAL	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
13.	PROSTATA COM TRANSRETAL	25	R\$ 185,00	R\$ 4.625,00
14.	ARTICULAÇÕES	120	R\$ 175,00	R\$ 21.000,00
15.	REGIÃO INGUINAL	15		R\$ -
16.	PARTES MOLES	20		R\$ -
17.	REGIÃO CERVICAL	5		R\$ -
18.	REGIÃO AXILAR	2		R\$ -
19.	DOPPLER DE CAROTIDAS	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
20.	SUBMANDIBULAR	2		R\$ -
21.	TIREOIDE	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
22.	PAROTIDAS	10		R\$ -
23.	MAMAS	200	R\$ 185,00	R\$ 37.000,00
24.	DOPPLER DE ARTERIAS RENAS	8		R\$ -
25.	DOPPLER VENOSO MEMBROS INFERIORES	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
26.	DOPPLER ARTERIAL MEMBROS INFERIORES	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
SUBTOTAL				R\$ 178.225,00

CENTRO MÉDICO
DIAGNÓSTICO DE IBAITI
CNPJ 10.422.479/0001-08
RUA RUI BARBOSA, 388 - CENTRO
15530-000 - IBAITI - PARANÁ

Anexo III
Raio X

[Handwritten signature]



Secretaria Municipal de Saúde
Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58
Rua Paraná, 174 (Centro) - Telefax: (43) 3537-1214
CEP: 86.385-000 - E-mail: saude.bdj@brturbo.com.br

Item	Material	Quant	Vir. Unit.	Vir. Total
1.	RX ABDOME SIMPLES	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
2.	RX ADENOIDES OU CAVUM	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
3.	RX ANTEBRAÇO	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
4.	RX ART. ACROMIO-CLAVICULAR	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
5.	RX ARTICULAÇÃO COXOFEMORAL (QUADRIL)	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
6.	RX ARTICULAÇÃO TIBIOTARSICA (TORNOZELO)	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
7.	RX BACIA	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
8.	RX BRAÇO	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
9.	RX CALCÂNEO	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
10.	RX CLAVICULA	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
11.	RX COLUNA CERVICAL - 3 INC	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
12.	RX COLUNA CERVICAL A.P.LAT. OBLIQUAS	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
13.	RX COLUNA DORSAL - 2 INCIDENCIAS	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
14.	RX COLUNA LOMBO-SACRA - 3 INCIDENCIAS	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
15.	RX COLUNA LOMBO-SACRA C/OBLIQUAS	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
16.	RX COLUNA P/ ESCOLIOSE: P. A. LATERAL	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
17.	RX COSTELAS - POR HEMITORAX	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00
18.	RX COTOVELO	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
19.	RX COXA/FEMUR	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
20.	RX CRANIO 2 INCIDENCIAS	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
21.	RX JOELHO	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
22.	RX MAO OU QUIRODACTILO	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
23.	RX MAOS E PUNHOS PARA IDADE OSSEA	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
24.	RX MAXILAR INFERIOR	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
25.	RX MEDIASTINO	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
26.	RX OMBRO	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
27.	RX OMOPLATA OU ESCAPULA	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
28.	RX ORBITAS BILATERAL	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
29.	RX ORELHA, MASTOIDE OU ROCHEDOS BILATERAL	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
30.	RX OSSOS DA FACE	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00
31.	RX PERNA	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
32.	RX PUNHO	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
33.	RX SACRO-COCCIX	8	R\$ 75,00	R\$ 600,00
34.	RX SEIOS DA FACE	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
35.	RX SELA TURCICA	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
36.	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
37.	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS (PA+PERFIL)	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
38.	UROGRAFIA EXCRETORA	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
39.		20		R\$ -
SUBTOTAL				R\$ 25.765,00

CENTRO MEDICO
DIAGNÓSTICO DE IBAITI

Di



Secretaria Municipal de Saúde
Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58
Rua Paraná, 174 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1214
CEP: 86.385-000 - E-mail: saude.bdj@brturbo.com.br

Anexo IV
Ressonâncias

Item	Material	Quant	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1.	RMN ADBOME SUPERIOR (FIGADO, PANCREAS)	05		-
2.	RMN PELVE	10		-
3.	RMN COLUNA CERVICAL/DORSAL/LOMBAR	25		-
4.	RMN ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO)	50		-
5.	RMN ANGIO (CRANIO/PESCOÇO/TORAX/ABDOME)	30		-
6.	RMN DE CRANIO – ENCEFALO	10		-
7.	RMN DE CORANARIANA	05		-
SUBTOTAL				-

Anexo V
Eletroneuromiografia / Ecocardiograma / Teste de esforço / Eletroencefalograma

Item	Material	Quant	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1.	ELETROENCEFALOGRAMA	50	R\$ 185,00	R\$ 9.250,00
2.	ELETRONEUROMIOGRAFIA	15		-
3.	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
4.	TESTE DE ESFORÇO	30		-
5.	ESTUDO ERUDINAMICO	20		-
6.	ELETRONEUROMIOGRAFIA	20		-
SUBTOTAL				R\$ 16.750,00

Anexo VI
Médicos Especialistas

Item	Material	Quant	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1.	NEUROPEDIATRA	150		-
2.	FONOAUDIÓLOGA	120		-
3.	GINECOLOGISTA	100		-
4.	OFTALMOLOGISTA	300		-
5.	REUMATOLOGISTA	100		-
SUBTOTAL				-

Barra do Jacaré, 29 de Março de 2017.

CENTRO MÉDICO
DIAGNÓSTICO DE IBAITI
CNPJ 10.422.479/0001-08
RUA RUI BARBOSA, 388 - CENTRO
CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ

TABELA DE PREÇO PARTICULAR

Exame	PARTICULAR
1 DENSITOMETRIA OSSEA - 2 SEGMENTOS (COLUN	R\$ 152,00
2 DOPPLER COLOR (CAROTIDAS E VERTEBRAIS)	R\$ 275,00
3 DOPPLER COLOR AORTA E ARTERIAS RENAIS	R\$ 283,00
4 DOPPLER COLOR ARTERIAL INFERIOR	R\$ 314,00
5 DOPPLER COLOR ARTERIAL SUPERIOR	R\$ 314,00
6 DOPPLER COLOR BOLSA ESCROTAL	R\$ 275,00
7 DOPPLER COLOR DE ORGAO OU ESTRUTURA ISOL	R\$ 292,00
8 DOPPLER COLOR TRANSVAGINAL	R\$ 275,00
9 DOPPLER COLOR VENOSO INFERIOR	R\$ 314,00
10 DOPPLER COLOR VENOSO SUPERIOR	R\$ 314,00
11 ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO	R\$ 245,00
13 MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL	R\$ 163,00
14 RMN ABDOME SUPERIOR	R\$ 660,00
15 RMN ANGIO CRANIO VENOSA	R\$ 660,00
16 RMN ANGIO-RM ARTERIAL DE ABDOME SUPERIOR	R\$ 660,00
17 RMN ANGIO-RM ARTERIAL DE CRANIO	R\$ 660,00
18 RMN ANGIO-RM ARTERIAL DE PELVE	R\$ 660,00
19 RMN ANGIO-RM DE AORTA ABDOMINAL	R\$ 660,00
20 RMN ANGIO-RM DE AORTA TORACICA	R\$ 660,00
21 RMN ANGIO-RM ILIACAS	R\$ 660,00
22 RMN ANGIO-RM PESCOÇO ARTERIAL	R\$ 660,00
23 RMN ANGIO-RM PESCOÇO VENOSA	R\$ 660,00
24 RMN ANGIO-RM TORAX VENOSA	R\$ 660,00
25 RMN ANGIO-RM VENOSA DE ABDOME SUPERIOR	R\$ 660,00
26 RMN ANGIO-RM VENOSA DE PELVE	R\$ 660,00
27 RMN ANGIO-RM-CRANIO ARTERIAL	R\$ 660,00
28 RMN ARTICULACAO TEMPOROMANDIBULAR (ATM)	R\$ 660,00
29 RMN ARTICULAR (SACRO COCCIX)	R\$ 660,00
30 RMN ARTRO-RM ARTICULACAO OMBRO DIREITO	R\$ 660,00
31 RMN ARTRO-RM ARTICULACAO OMBRO ESQUERDO	R\$ 660,00

52	RMN DADIA	R\$ 660,00
34	RMN COLUNA CERVICAL	R\$ 660,00
35	RMN COLUNA DORSAL	R\$ 660,00
36	RMN COLUNA LOMBO SACRA	R\$ 660,00
37	RMN CORAÇÃO MORFOLÓGICA E FUNCIONAL	R\$ 1.300,00
38	RMN CORO MORF. FUNC. + PERF. + VIABILIDAD	R\$ 1.560,00
39	RMN CORO MORF. FUNC. + PERFUSAO + STRESS	R\$ 1.560,00
40	RMN COTOVELO DIREITO	R\$ 660,00
41	RMN COTOVELO ESQUERDO	R\$ 660,00
42	RMN CRANIO	R\$ 660,00
43	RMN FLUXO LIQUORICO (COMO COMPLEMENTARI)	R\$ 180,00
44	RMN HALUX DIREITO	R\$ 660,00
45	RMN HALUX ESQUERDO	R\$ 660,00
46	RMN HIDRO-RM (COLANGIO-RM OU URO-RM OU M	R\$ 660,00
47	RMN JOELHO DIREITO	R\$ 660,00
48	RMN JOELHO ESQUERDO	R\$ 660,00
49	RMN MAMA (BILATERAL)	R\$ 660,00
50	RMN MAO - NAO INCLUI PUNHO	R\$ 660,00
51	RMN OMBRO DIREITO	R\$ 660,00
52	RMN OMBRO ESQUERDO	R\$ 660,00
53	RMN PE (ANTEPE) - NAO INCLUI TORNOZELO	R\$ 660,00
54	RMN PE (MEDIO PE)	R\$ 660,00
55	RMN PE (RETRO PE)	R\$ 660,00
56	RMN PELVE	R\$ 660,00
57	RMN PERNA DIREITA	R\$ 660,00
58	RMN PERNA ESQUERDA	R\$ 660,00
59	RMN PLEEXO BRAQUIAL (DESFLADEIRO TORACIC	R\$ 660,00
60	RMN PUNHO DIREITO	R\$ 660,00
61	RMN PUNHO ESQUERDO	R\$ 660,00
62	RMN QUADRIL DIREITO	R\$ 660,00
63	RMN QUADRIL ESQUERDO	R\$ 660,00
64	RMN SEIOS DA FACE	R\$ 660,00
65	RMN SELA TURCICA (HIPOFISE)	R\$ 660,00
66	RMN TORNOZELO DIREITO	R\$ 660,00
67	RMN TORNOZELO ESQUERDO	R\$ 660,00
68	RX ABDOME AGUDO	R\$ 82,00
69	RX ABDOME SIMPLES	R\$ 56,00
70	RX ADENOIDES OU CAVUM	R\$ 56,00
71	RX ANTEBRACO	R\$ 56,00
72	RX ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	R\$ 56,00
73	RX ARTICULACAO COXOFEMORAL	R\$ 72,00
	RX ARTICULACAO ESCAPULOUIMERAL (OMBRO)	R\$ 56,00

76	RX ARTICULACAO ESTERNOCLAVICULAR	R\$ 67,00
77	RX ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BIL	R\$ 56,00
78	RX ARTICULACAO TIBIOTARSICA (TORNOZELO)	R\$ 56,00
79	RX PAVIA	R\$ 72,00
80	RX BRACO	R\$ 56,00
81	RX CALCANEIO	R\$ 56,00
82	RX CLAVICULA	R\$ 56,00
83	RX COLUNA CERVICAL - 3 INC	R\$ 56,00
84	RX COLUNA CERVICAL A P. LAT OBLIQUAS	R\$ 72,00
85	RX COLUNA DORSAL - 2 INCIDENCIAS	R\$ 62,00
86	RX COLUNA DORSO-LOMBAR PARA ESCOLIOSE	R\$ 72,00
87	RX COLUNA LOMBO-SACRA - 3 INCIDENCIAS	R\$ 62,00
88	RX COLUNA LOMBO-SACRA C/ OBLIQUAS	R\$ 72,00
89	RX COLUNA P/ ESCOLIOSE:P A. LATERAL	R\$ 72,00
90	RX COSTELAS - POR HEMITORAX	R\$ 62,00
91	RX COTOVELO	R\$ 56,00
92	RX COXA/FEMUR	R\$ 62,00
93	RX CRANIO 2 INCIDENCIAS	R\$ 56,00
94	RX ESTERNO	R\$ 56,00
95	RX JOELHO	R\$ 56,00
96	RX MAO OU QUIRODACTILO	R\$ 56,00
97	RX MAOS E PUNHOS PARA IDADE OSSEA	R\$ 62,00
98	RX MAXILAR INFERIOR	R\$ 56,00
99	RX MEDIASTINO	R\$ 66,00
100	RX OMOPLATA OU ESCAPULA	R\$ 56,00
101	RX ORBITAS BILATERAL	R\$ 62,00
102	RX ORELHA,MASTOIDE OU ROCHEDOS BILATERAL	R\$ 72,00
103	RX OSSOS DA FACE	R\$ 56,00
104	RX PATELA	R\$ 56,00
105	RX PE OU PODODACTILO	R\$ 56,00
106	RX PERNA	R\$ 56,00
107	RX PUNHO	R\$ 56,00
108	RX SACRO-COCCIX	R\$ 56,00
109	RX SEIOS DA FACE	R\$ 62,00
110	RX SELA TURCICA	R\$ 56,00
111	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	R\$ 56,00
112	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS(PA+PERFIL)	R\$ 72,00
113	SEDAÇÃO TC	R\$ 124,00
114	TC ABDOME TOTAL	R\$ 695,00
115	TC ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 420,00
116	TC ANGIO ABDOME SUPERIOR ARTERIAL	R\$ 660,00
	TC ANGIO ABDOME SUPERIOR VENOSO	R\$ 660,00

118	TC ANGIO CRANIO ARTERIAL	R\$ 660,00
119	TC ANGIO CRANIO VENOSO	R\$ 560,00
120	TC ANGIO DE AORTA ABDOMINAL	R\$ 660,00
121	TC ANGIO DE AORTA TORACICA	R\$ 850,00
122	TC ANGIO MEMBRO INFERIOR ART	R\$ 660,00
123	TC ANGIO MEMBRO INFERIOR VENOS	R\$ 660,00
124	TC ANGIO MEMBRO SUPERIOR ART	R\$ 660,00
125	TC ANGIO MEMBRO SUPERIOR VENOS	R\$ 660,00
126	TC ANGIO PELVE ARTERIAL	R\$ 660,00
127	TC ANGIO PELVE VENOSA	R\$ 660,00
128	TC ANGIO PESCOÇO ARTERIAL	R\$ 660,00
129	TC ANGIO PESCOÇO VENOSA	R\$ 660,00
130	TC ANGIO PULMONAR ARTERIAL	R\$ 660,00
131	TC ANGIO PULMONAR VENOSA	R\$ 660,00
132	TC ANGIO TORAX VENOSA	R\$ 660,00
133	TC ANTEBRAÇO DIREITO	R\$ 660,00
134	TC ANTEBRAÇO ESQUERDO	R\$ 420,00
135	TC ARTICULACOES	R\$ 420,00
136	TC BACIA	R\$ 420,00
137	TC BRACO DIREITO	R\$ 420,00
138	TC BRACO ESQUERDO	R\$ 420,00
139	TC COLLUNA - SEGMENTO ADICIONAL	R\$ 420,00
140	TC COLLUNA CERVICAL	R\$ 56,00
141	TC COLLUNA DORSAL	R\$ 348,00
142	TC COLLUNA LOMBAR	R\$ 348,00
143	TC COLLUNA SACRO COCCIX	R\$ 348,00
144	TC COTOVELO DIREITO	R\$ 420,00
145	TC COTOVELO ESQUERDO	R\$ 420,00
146	TC COXA DIREITA	R\$ 420,00
147	TC COXA ESQUERDA	R\$ 420,00
148	TC CRANIO	R\$ 420,00
149	TC ESTERNOCLAVICULAR	R\$ 348,00
150	TC FACE	R\$ 420,00
151	TC JOELHO DIREITO	R\$ 348,00
152	TC JOELHO ESQUERDO	R\$ 420,00
153	TC MASTOIDE OU ORELHAS	R\$ 420,00
154	TC OMBRO DIREITO	R\$ 348,00
155	TC OMBRO ESQUERDO	R\$ 420,00
156	TC ORBITA	R\$ 420,00
157	TC OUVIDO	R\$ 348,00
158	TC PE DIREITO	R\$ 348,00
		R\$ 420,00

160	TC PELVE	R\$ 420,00
161	TC PERNA DIREITA	R\$ 420,00
162	TC PERNA ESQUERDA	R\$ 420,00
163	TC PESCOÇO	R\$ 420,00
164	TC PUNHO DIREITO	R\$ 420,00
165	TC PUNHO ESQUERDO	R\$ 420,00
166	TC QUADRIL DIREITO	R\$ 420,00
167	TC QUADRIL ESQUERDO	R\$ 420,00
168	TC RECONSTRUÇÃO 3D	R\$ 420,00
169	TC SACROILIACAS	R\$ 150,00
170	TC SEIOS DA FACE	R\$ 420,00
171	TC SELA TURCICA/HIPOFISE	R\$ 348,00
172	TC TORAX	R\$ 348,00
173	TC TORNOZELO DIREITO	R\$ 420,00
174	TC TORNOZELO ESQUERDO	R\$ 420,00
175	UROGRAFIA VENOSA / SUS	R\$ 420,00
176	USG ABDOME INFERIOR FEMININO (BEXIGA, UT	R\$ 182,00
177	USG ABDOME INFERIOR MASCU	R\$ 137,00
178	USG ABDOME SUPERIOR (FIGADO, VIAS BILIAR	R\$ 137,00
179	USG ABDOME TOTAL (INCLUI PELVE	R\$ 163,00
180	USG APARELHO URINARIO FEMININO (RINS, UR	R\$ 185,00
181	USG APARELHO URINARIO MASCULINO (RINS, U	R\$ 137,00
182	USG ARTICULAR (POR ARTICULACAO)	R\$ 137,00
183	USG BOLSA ESCROTAL	R\$ 156,50
184	USG CERVICAL	R\$ 137,00
185	USG CRANIO	R\$ 137,00
186	USG DE ANTEBRAÇO	R\$ 163,00
187	USG DE BRAÇO	R\$ 163,00
188	USG DE CALCANEIO	R\$ 163,00
189	USG DE COTOVELO	R\$ 163,00
190	USG DE COXA	R\$ 163,00
191	USG DE COXOFEMURAL	R\$ 183,00
192	USG DE FIBULARI	R\$ 163,00
193	USG DE JOELHO	R\$ 163,00
194	USG DE MÃO	R\$ 163,00
195	USG DE OMBRO	R\$ 163,00
196	USG DE PE	R\$ 163,00
197	USG DE PERNA	R\$ 163,00
198	USG DE PESCOÇO	R\$ 163,00
199	USG DE POLEGAR	R\$ 163,00
200	USG DE PUNHO	R\$ 163,00

201	USG DE QUADRIL	R\$ 163,00
202	USG DE REGIAO LOMBAR	R\$ 163,00
203	USG DE REGIAO MEDIAL	R\$ 163,00
204	USG DE REGIAO PLANTAR	R\$ 163,00
205	USG DE REGIAO TROCANTER	R\$ 163,00
206	USG DE TENDAO	R\$ 163,00
207	USG DE TORNOZELO	R\$ 163,00
208	USG ESTRUTURAS SUPERFICIAIS	R\$ 137,00
209	USG GINECOLOGICO	R\$ 137,00
210	USG MAMAS	R\$ 137,00
211	USG OBSTETRICA (AVANÇADO)	R\$ 137,00
212	USG OBSTETRICA (INICIAL)	R\$ 137,00
213	USG OBSTETRICA 1 TRIMESTRE (ENDOVAGINAL)	R\$ 163,00
214	USG OBSTETRICA CDOPPLER	R\$ 260,00
215	USG OBSTETRICA CONVENCIONAL COM DOPPLER	R\$ 260,00
216	USG ORGAOS SUPERFICIAIS (TIREOIDE OU ESC	R\$ 137,00
217	USG PANTURILHA	R\$ 163,00
218	USG PAREDE ABDOMINAL	R\$ 137,00
219	USG PAROTIDAS	R\$ 137,00
220	USG PESCOÇO	R\$ 137,00
221	USG PROSTATITA ABDOMINAL	R\$ 137,00
222	USG PROSTATITA TRANSRETAL (INCLUI ABDOME I	R\$ 163,00
223	USG REGIAO AXILAR	R\$ 137,00
224	USG REGIAO CLAVICULAR	R\$ 163,00
225	USG REGIAO GLUTEA	R\$ 137,00
226	USG REGIAO INGUINAL	R\$ 137,00
227	USG SUBMANDIBULAR	R\$ 137,00
228	USG TIREOIDE	R\$ 137,00
229	USG TRANSVAGINAL (INCLUI ABDOME INFERIOR	R\$ 163,00



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Paraná, 174 (Centro) - Telefax: (43) 3537-1214
CEP: 86.385-000 - E-mail: saude.bdj@brturbo.com.br

Planejamento Licitação 2017.

Anexo VI
Médico Especialista

Item	Produto / Descrição	Qtd	Vlr. Unit.	Vlr. Total
04	Consultas de Oftalmologia mais exames complementares.	300	100,00	30.000,00

Assinatura
CNPJ Empresa

Hospital de Olhos
do Norte Pioneiro
CNPJ 07.442.479/0001-85

20

Planejamento Licitação 2017.

Anexo VI
Médicos Especialistas

Item	Produto / Descrição	Qtd	Vlr. Unit.	Vlr. Total
02	Consultas de Neuropediatra	150	250,00	37.500,00

Barra do Jacaré, 29 de Março de 2017.


Assinatura Empresa
CNPJ

CNPJ 105 129 28 0001/09

Sinapse Centro Clínico LTDA - ME

Planejamento Licitação 2017.

Anexo I
Médicos Especialistas

Item	Produto / Descrição	Qtd	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Consultas de Fonoaudiologia	120	R\$ 110,00	R\$13.200,00

Barra do Jacaré, 27 de março de 2017.


CNPJ 08.773.359./0001-03
JAQUELINE SANTOS SIMONI -
CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA

R. Domingos dos Santos, 20 - Nova Andirá
CEP 86.380-000
Andirá/Pr



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor de Licitação

Assunto : Exames de Tomografia, Angiotomografia, Ultrassonografia, Doppler, Raio X, Ressonância, Desiometria, Ecocardiograma e Mamografia, consultas especializadas em Oftalmologia, Neuropediatra e Fonoaudióloga conforme anexo.

Vimos através deste, autorizar Vossa Senhoria a efetuar os procedimentos cabíveis referentes Exames de Tomografia, Angiotomografia, Ultrassonografia, Doppler, Raio X, Ressonância, Desiometria, Ecocardiograma e Mamografia, consultas especializadas em Oftalmologia, Neuropediatra e Fonoaudióloga conforme anexo.

Ressalta-se que este parecer informa a dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

O pagamento da contratação acima mencionada será efetuado através das Dotações Orçamentárias, conforme relação abaixo:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05-01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2041 ATIVIDADES SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00	01800	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	112.113,54	01810	00.303

10.302.0006.2042 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - (Bloco 302)

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00	01870	00.303

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 19 de Abril de 2017.


LUCAS NASCIMENTO
Contador


DIRCEU CLAUDINEI LOBO
Tesoureiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Processo Administrativo nº 024/2017.

DO: SETOR DE LICITAÇÃO

AO: SETOR JURÍDICO MUNICIPAL

Encaminho-vos, pasta do Processo de Licitação Tomada de Preços nº 08/2017, para análise da minuta de edital e emissão do Parecer Jurídico, que tem como objeto Serviços de Exames de Imagem, tais como: Angiotomografia, Ultrassonografia, Raio X, Ressonância; Eletroneuromiografia, Ecocardiograma, Teste de Esforço, Eletroencefalograma e Consultas de Neuro, Fono e Oftalmo, conforme pedido seguido dos orçamentos e parecer contábil, apresentados pelo Setor Municipal da Saúde.

Na certeza de que seremos atendidos, apresento-lhe, nossa estima e consideração.

Barra do Jacaré - Paraná, em 18 de abril de 2017.

Adenilson Silva
Setor Municipal de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefex (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

24
7/11

EDITAL DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 8/2017 - Menor Preço Global por Lote.

O Município de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, com sede á Rua Rui Barbosa nº. 96, Centro, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que em data de 22/05/2017, as 14:00 horas, fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Municipalidade, nomeada pela portaria nº 016/2017, em sessão pública, em consonância com a Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, a abertura e julgamento em sessão única da Licitação Modalidade **Tomada de preços nº. 08/2017**, do tipo Menor Preço Global por Lote, com a seguinte finalidade:

1.0 - DO OBJETO E VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

- 1.1. - Serviços de Exames de Imagens: Tomografias Computadorizadas, Angiotomografias, Ultrassonografias, Raio X, Ressonancias, Ecocardiogramas, Eletroencefalogramas e Consultas de Neuro, Fono e Oftalmo, conforme especificações contidas no anexo I, deste edital.
- 1.1.1. - O valor total máximo da licitação é de R\$. 440.177,21 (Quatrocentos e Quarenta Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos)
- 1.1.2. - O prazo de conclusão do objeto desta licitação, será de 12 (doze) meses, após a homologação e assinatura do contrato.

2.0 - DA PARTICIPAÇÃO:

- 2.1. - As empresas interessadas deverão estar cadastradas na municipalidade e retirar o edital até 24 (vinte quatro) horas de antecedência da data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços.
- 2.2. - Poderão participar do certame toda empresa que tenham como atividade pertinente ao objeto da licitação, instalada em um raio de 50 (cinquenta) quilômetros, aproximadamente, e que esteja devidamente habilitada para atender as condições constantes deste Edital, sendo vedada a participação de empresa de:
 - 2.2.1. - Consórcios;
 - 2.2.2. - Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
 - 2.2.3. - Empresas com falência decretada ou concordatária;
 - 2.2.4. - Empresas das quais participe, seja a que titulo for, servidor público municipal da Prefeitura de Barra do Jacaré.

3.0 - DO CREDENCIAMENTO:

- 3.1. - No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, os licitantes poderão enviar os envelopes (habilitação e propostas) ou poderão estarem representados por agentes credenciados, portadores de Procuração Pública ou Particular ou Substabelecimento de Procuração, acompanhada de Identidade, que assegura poderes para representar a empresa na licitação, perante os atos inerentes ao certame, inclusive desistir e interpor recursos em todas as fases licitatórias.
- 3.2. - Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular desde que original, neste ultimo caso, com firma reconhecida em Cartório desta Capital,

que original, neste ultimo caso, com firma reconhecida em Cartório desta Capital, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formulação de ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame. O credenciamento far-se-á por procuração através de instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada.

- 3.3. - Sendo o representante sócio ou dirigente do licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.
- 3.4. - O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, em separado dos envelopes "HABILITAÇÃO e PROPOSTA".
- 3.5. - Esta Municipalidade não responsabilizará por qualquer tipo de atrasos, extravios ou descaminhos, quanto das postagens ou outros tipos de encaminhamentos dos envelopes das participantes que optarem por não enviar representantes.

4.0 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

- 4.1. - Os Envelopes "01" – HABILITAÇÃO e "02" – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes lacrados, contendo os seguintes dizeres na parte externa.

<p>ENVELOPE "01" – HABILITAÇÃO</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ</p> <p>LICITAÇÃO Tomada de preços Nº 8/2017</p> <p>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE</p> <p>DATA E HORARIO DA ABERTURA</p>	<p>ENVELOPE "02" – PROPOSTA DE PREÇOS</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ</p> <p>LICITAÇÃO Tomada de preços Nº 8/2017</p> <p>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE</p> <p>DATA E HORARIO DA ABERTURA</p>
---	--

- 4.0 - DO ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO deverão conter as documentações relativas à habilitação jurídica, fiscal, técnico, econômico- financeira.

5.1. - PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA – (Art. 28 LEI 8.666/93) :

- 5.1.1. - **Empresa Individual:** Registro Comercial;
- 5.1.2. - **Sociedade Comercial:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subseqüentes, devidamente registrados, de eleição de seus administradores, em exercício;
- 5.1.3. - **Sociedade Civil:** Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

5.2. - REGULARIDADE FISCAL – (Art.195 CF e Art. 29 Lei 8.666/93):

- 5.2.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- 5.2.2. - Certidão Municipal, junto à sede do município da licitante, pertinente ao ramo de atividade;
- 5.2.3. - Certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão

- 5.2.4. - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 5.2.5. - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 5.2.6. - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2011.
- 5.2.7. - Certidão de regularidade com a vigilância sanitária.

- 5.3. - **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art.37 Inc. XXI CF e Art. 31 da Lei 8.666/93):**
- 5.3.1. - Comprovação de aptidão através de **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão de atividade anterior, na prestação de serviços, objeto da Licitação. Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial. **ANEXO IV.**

- 5.4. - **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FIANANCEIRA – (Art. 37 Inc. XXI CF e Art. 31 Lei 8.666/93):**
- 5.4.1. - Para efeito da avaliação da capacidade econômico-financeira dos licitantes, conforme Parágrafos 1º e 5º do art. 31 da Lei 8.666/93 as proponentes deverão apresentar **Balanco patrimonial** completo (abertura e encerramento), e demonstrações contábeis do último exercício social do proponente, conformidade com o artigo 31, parágrafo 3º da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 5.4.2. - Certidão negativa falência e concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
 - a. 1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial;
 - b. 2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

- 5.5. - **OUTRAS COMPROVAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL:**
- 5.5.1. - Declaração de Recebimento de Edital e seus Anexos, **Modelo Anexo X;**
- 5.5.2. - Declaração elaborado em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, **Modelo ANEXO VII;**
- 5.5.3. - Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos (inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal); **Modelo ANEXO IX;**
- 5.5.4. - Declaração assinada por representante legal do licitantes, de idoneidade da empresa **Modelo Anexo V;**
- 5.5.5. - Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação; **Modelo ANEXO III**
- 5.5.6. - Declaração de que possuem aparelhagens técnicas e profissional altamente qualificado, que atenda satisfatoriamente ao objeto desta licitação. **Anexo VI**
- 5.5.7. - Modelo de Credenciamento **Anexo II.**
- 5.5.8. - Declaração de Renuncia. **Anexo XII**

- 5.6. - **DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:**
- 5.6.1. - Será considerado desabilitado o licitante que deixar de apresentar os documentos quando sua natureza se complexidade se enquadrarem nas exigências de apresentações das documentações requeridas nos itens 5.1, 5.2, 5.3.1, 5.4.1, 5.4.2, 5.5.2, 5.5.3, 5.5.4, 5.5.5. 5.5.6 do edital.

27
28

- 5.6.2. - O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação exigidos no item 5.5.5 e não cumpri-los, será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas em Lei.
- 5.6.2.1. - A não apresentação da documentação exigida para habilitação.
- 5.6.2.2. - A apresentação de documentos com prazo de validade vencido.
- 5.6.2.3. - O apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referente à filial.
- 5.6.3.4. - O não cumprimento dos requisitos de habilitação.
- 5.7. - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via internet.
- 5.7.1. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 5.7.2. - A Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 6.0. - O Envelope "02" – **PROPOSTA DE PREÇO** deverá conter a Proposta de preço do licitante, o qual será aberto e julgado após a abertura e julgamento das documentações do Envelope 01 Habilitação.
- 6.1. - A proposta de preço deverá ser apresentada impressa datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e ainda em CDs, PenDrive ou outra forma eletrônica que possibilite a importação da mesma, conforme especificações contidas no anexo I do edital, contendo o seguinte:
 - 6.1.1. - Número da Licitação Tomada de preços nº 8/2016;
 - 6.1.2. - Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com as especificações dos itens do edital;
 - 6.1.3. - Preços em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, obedecendo apenas duas casas decimais após a vírgula, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
 - 6.1.4. - Prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 dias;
 - 6.1.5. - Identificações do concorrente: constando Razão Social, CNPJ, Representante legal.
- 7.0. - **DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:**
- 7.1. - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de julgamento da licitação em epigrafe, iniciando-se com o credenciamento dos interessados que irão participar do certame.
- 7.2. - Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão ao Presidente da Comissão a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, devidamente preenchida e assinada, de acordo com o estabelecido no Anexo III do edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação;

18
76

por consequência a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

- 7.4. - A análise das propostas pela Comissão visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, priorizando o menor preço e a melhor qualidade do objeto da licitação;
- 7.5. - Ainda que o julgamento será global por lote, o valor de cada item prevalecerá, sendo redistribuídos os valores para cada um deles conforme percentual de descontos alcançados na fase de lances.
- 7.6. - Serão desclassificadas as propostas que:
 - a) O objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no edital;
 - b) A proposta de empresa que esteja instalada em distancia superior que a determinada no edital; (Princípio da economicidade)

8.0. - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

- 8.1. - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 8.2. - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a sua devida homologação.
- 8.3. - Interposto o recurso, a Comissão de Licitação poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo para julgamento à autoridade competente.
- 8.4. - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- 8.5. - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6. - A adjudicação será feita pelo valor total aprovado do lote.

9.0. - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

- 9.1. - **Caberá a Contratada:**
 - 9.1.1. - Arcar com as custas e despesas na execução do objeto da licitação, efetuando os serviços contratados nos prazos estipulados, observando o quantitativo e qualidade, conforme anexo I do Edital;
 - 9.1.2. - Em caso de defeitos com equipamentos ou qualquer outro imprevisto que possa prejudicar ao atendimento de pacientes, a contratada se responsabilizará pela execução dos serviços em outro local, com a mesma qualidade sem onus adicionais à contratante.
- 9.2. - **Caberá ao Contratante:**
 - 9.2.1. - Efetuar o pagamento nas conformidades estipulado no edital;
 - 9.2.2. - Receber e conferir o objeto;
 - 9.2.3. - Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
 - 9.2.4. - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada.

10.0. - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 10.1. - O objeto da licitação será recebido por servidor municipal da saúde ou designado.

designado.

- 10.2. - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
 - a) Se disser respeito à especificações rejeita-la no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

11.0. - DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 11.1. - O pagamento do objeto da presente licitação, será efetuado após emissão do empenho de despesa, em até 15 (quinze) dias, após a apresentação de Notas Fiscais.
- 11.1.1 - No preenchimento da nota fiscal, deverá conter o número da licitação.
- 11.2. - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
- 11.3. - A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).
- 11.4. - As notas fiscais poderão ser enviadas através do pmbj.notafiscal@gmail.com

12.0. - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

- 12.1. - Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos ou equipamentos em que se verificarem irregularidades, defeitos, quebras, vícios, adulterações ou incorreções.
- 12.2. - Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato.
- 12.3. - Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Barra do Jacaré, ou a terceiros, quando da execução do objeto da licitação.

13.0. - CONTITUEM OBRIGAÇÕES / RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ:

- 13.1. - Fiscalizar, acompanhar, receber, conferir o objeto da licitação, quanto da execução, durante o período contratual.
- 13.2. - Efetuar pagamentos no prazo estabelecido neste Edital.

14.0 - FONTE DE RECURSOS:

14.1. - DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1800	05.001.10.301.0006.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1810	05.001.10.301.0006.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1870	05.001.10.302.0006.2042	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

15.0 - DAS SANÇÕES:

- 15.1. - Caso a licitante adjudicada não mantenha sua proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar no fornecimento dos itens licitados, comportarem-se

de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será sancionado com o impedimento de contratar com a administração, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação, estando sujeita às seguintes cominações:

- a) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da contratação;
- b) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos.

15.2. - Sem prejuízo das penalidades previstas nos subíntes anteriores, a Comissão de Licitação poderá desqualificar a licitantes ou desclassificar a proposta de preço, bem assim a Prefeitura Municipal, poderá rescindir o contrato, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso torne conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.

15.3. - O valor da multa será automaticamente descontado da primeira parcela a que o licitante vir a fazer jus, sem prévio aviso.

15.4. **CLAUSULA TERCEIRA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.**

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o

práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

31
4

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

16.0 - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

- 16.1. - Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Barra do Jacaré, firmará com o PROPONENTE VENCEDOR através de Contrato de Serviços, visando o cumprimento do objeto desta licitação.
- 16.2. - A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação nesta licitação, para celebração do Contrato.

17.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 17.1. - Lavrar-se-á ata da sessão pública da presente licitação que, após lida e achada conforme, será assinada pelos Membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.
- 17.2. - As recusas, ausências ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 17.3. - Os demais atos licitatórios serão registrados no processo da licitação.
- 17.4. - A licitante deverá examinar nitidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA COMERCIAL e da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO submete a licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.
- 17.5. - O Município reserva a si, o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício irreparável ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ou da PROPOSTA COMERCIAL, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.
- 17.6. - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa licitante, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.
- 17.7. - Não haverá cobrança de taxas para retirada de edital, podendo ser solicitado na forma eletrônica, Email, CD, PenDrive, ou qualquer outra forma que possibilite o envio dos arquivos de proposta eletrônica, para importação no sistema.

37
OK

- 17.8. - Os esclarecimentos e dúvidas quanto ao Edital poderão serem solicitadas, junto ao Setor de Licitações, em horários de expediente das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a Sexta-feira, na sede da municipalidade, sito a Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, ou pelo Fone. (43) 3537-1212 ou pelo e-mail pmbj@uol.com.br.
- 17.9. Os casos omissos do presente convite serão solucionados à luz da Lei 8.666/93 e complementações posteriores, recorrendo-se à analogia, costumes e aos princípios Gerais de Direito.
- 17.10 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná.

18.0 - DOS ANEXOS DO EDITAL:

18.1 - São partes integrantes deste edital os Anexos:

Anexo I – Modelo de (PROPOSTA DE PREÇO), com as especificação do objeto;

Anexo II – Modelo de Credenciamento;

Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento aos requisitos de Habilitação;

Anexo IV – Modelo Atestado de Capacidade Técnica;

Anexo V – Modelo de Declaração de idoneidade;

Anexo VI – Modelo de Declaração de disponibilidade de aparelhagem e pessoal técnico, (quando for o caso);

Anexo VII - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;

Anexo VIII - Modelo de Declaração da proponente informando quem assinará o Termo de Contrato;

Anexo IX – Modelo Declaração que a empresa não emprego pessoa menor de 18 anos;

Anexo X – Modelo Declaração de recebimento de edital

Anexo XI - Declaração de Microempresa

Anexo XII - Declaração de Renúncia

Anexo XIII - Minuta Contratual.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 24/04/2017.

Helder H. Ferreiora Moreno
Presidente da CPL/Portaria nº 016/2017

37
*

ANEXO I

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço Unit	Preço total
1	16013	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA ABDOMINAL	1,00	UN	660,00	660,00
2	16012	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA TORACICA	1,00	UN	660,00	660,00
3	16016	ANGIOTOMOGRAFIA CAROTIDA	1,00	UN	660,00	660,00
4	16014	ANGIOTOMOGRAFIA MEMBRO INFERIOR	1,00	UN	660,00	660,00
5	16015	ANGIOTOMOGRAFIA PESCOÇO	1,00	UN	660,00	660,00
6	15997	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEN INFERIOR	20,00	UN	500,00	10.000,00
7	15996	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEN SUPERIOR	20,00	UN	380,00	7.600,00
8	15998	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEN TOTAL	30,00	UN	598,33	17.949,90
9	15995	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA ARTICULAÇÃO	50,00	UN	333,33	16.666,50
10	15999	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA BACIA	3,00	UN	346,66	1.039,98
11	16000	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA COLUNA CERVICAL	30,00	UN	309,33	9.279,90
12	16001	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA COLUNA DORSAL	30,00	UN	309,33	9.279,90
13	16002	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA COLUNA LOMBAR	30,00	UN	309,33	9.279,90
14	16003	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA CRÂNIO	40,00	UN	374,00	14.960,00
15	16011	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA CRANIO C/CONTRASTE	10,00	UN	450,00	4.500,00
16	16007	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA MASTOIDE/OUVIDO	5,00	UN	348,00	1.740,00
17	16009	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA PESCOÇO	5,00	UN	350,00	1.750,00
18	16005	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA SEIOS DA FACE	5,00	UN	374,00	1.870,00
19	16010	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA SELA TURCICA	2,00	UN	326,00	652,00
20	16006	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA TORAX	8,00	UN	396,66	3.173,28
TOTAL						113.041,36

LOTE: 2 - Lote 002

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantid	Unidade	Preço máximo	Preço total
1	16018	ABDOMEN SUPERIOR	30,00	UN	127,66	3.829,80
2	16017	ABDOMEN TOTAL	180,00	UN	146,66	26.398,80
3	16020	APARELHO URINÁRIO	60,00	UN	119,00	7.140,00
4	16026	BOLSA ESCROTAL	50,00	UN	197,00	9.850,00
5	16043	DOPPLER ARTERIAL MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES	20,00	UN	165,00	3.300,00
6	16035	DOPPLER DE CAROTIDAS	10,00	UN	160,00	1.600,00
7	16042	DOPPLER VENOSO MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES	20,00	UN	150,00	3.000,00
8	16019	GENECOLOGICO/PELVICO/ABDOME N INFERIOR	50,00	UN	119,00	5.950,00
9	16039	MAMAS	200,00	UN	194,00	38.800,00
10	16023	OBSTETRICO	100,00	UN	134,00	13.400,00
11	16024	OBSTETRICO COM DOPPLER	10,00	UN	205,00	2.050,00

12	16025	OBSTETRICO MORFOLÓGICO	30,00	UN	158,50	4.755,00
13	16038	PAROTIDAS	10,00	UN	137,00	1.370,00
14	16021	PELVICO TRANSVAGINAL	120,00	UN	134,00	16.080,00
15	16028	PROSTATAS ABDOMINAL	50,00	UN	119,00	5.950,00
16	16029	PROSTATAS COM TRANSRETAL	25,00	UN	142,66	3.566,50
17	16034	REGIÃO AXILAR	2,00	UN	137,00	274,00
18	16033	REGIÃO CERVICAL	5,00	UN	194,00	970,00
19	16036	SUBMANDIBULAR	2,00	UN	137,00	274,00
20	16037	TIREOIDE	30,00	UN	168,50	5.055,00

TOTAL 153.613,10

LOTE: 3 - Lote 003

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit	Preço total
1	16045	RX ABDOME SIMPLES	10,00	UN	65,00	650,00
2	16046	RX ADENOIDES OU CAVUM	30,00	UN	58,66	1.759,80
3	16047	RX ANTEBRAÇO	5,00	UN	60,33	301,65
4	16049	RX ART. ACROMIO-CLAVICULAR	5,00	UN	58,66	293,30
5	16050	RX ARTICULAÇÃO COXOFEMORAL (QUADRIL)	10,00	UN	65,66	656,60
6	16054	RX ARTICULAÇÃO TIBIOTARSICA (TORNOZELO)	10,00	UN	58,66	586,60
7	16056	RX BACIA	5,00	UN	65,66	328,30
8	16057	RX BRAÇO	5,00	UN	60,33	301,65
9	16058	RX CALCÂNEO	5,00	UN	58,66	293,30
10	16059	RX CLAVÍCULA	2,00	UN	60,33	120,66
11	16060	RX COLUNA CERVICAL - 3 INC	10,00	UN	60,33	603,30
12	16061	RX COLUNA CERVICAL A.P.LAT.OBLIQUAS	10,00	UN	78,50	785,00
13	16062	RX COLUNA DORSAL - 2INCIDÊNCIAS	10,00	UN	64,00	640,00
14	16063	RX COLUNA LOMBO-SACRA - 3 INCIDÊNCIAS	10,00	UN	64,00	640,00
15	16064	RX COLUNA LOMBO-SACRA C/OBLIQUAS	10,00	UN	71,00	710,00
16	16065	RX COLUNA P/ ESCOLIOSE: P. A. LATERAL	10,00	UN	78,50	785,00
17	16066	RX COSTELAS - POR HEMITORAX	8,00	UN	86,00	688,00
18	16067	RX COTOVELO	5,00	UN	62,33	311,65
19	16068	RX COXA/FEMUR	5,00	UN	65,00	325,00
20	16069	RX CRANIO 2 INCIDÊNCIAS	5,00	UN	62,33	311,65
21	16072	RX JOELHO	30,00	UN	60,33	1.809,90
22	16073	RX MÃO OU QUIRODACTILO	3,00	UN	60,33	180,99
23	16074	RX MÃOS E PUNHOS PARA IDADE OSSEA	10,00	UN	58,66	586,60
24	16075	RX MAXILAR INFERIOR	5,00	UN	65,50	327,50
25	16076	RX MEDIASTINO	3,00	UN	70,50	211,50
26	16077	RX OMBRO	10,00	UN	60,33	603,30
27	16078	RX OMOPLATA OU ESCAPULA	3,00	UN	60,33	180,99
28	16079	RX ORBITAS BILATERAL	2,00	UN	68,50	137,00
29	16080	RX ORELHA, MASTOIDE	2,00	UN	65,66	131,32

34

		OU ROCHEDOS BILATERAL				
30	16081	RX OSSOS DA FACE	8,00	UN	60,33	482,64
31	16082	RX PÉ OU PODODACTILO	10,00	UN	60,33	603,30
32	16085	RX SACRO-COCCIX	5,00	UN	69,00	345,00
33	16086	RX SEIOS DA FACE	15,00	UN	63,00	945,00
34	16087	RX SELA TURCICA	5,00	UN	60,33	301,65
35	16088	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	10,00	UN	60,33	603,30
36	16089	RX TORAX - 2 INCID-ENCIAS (PA+PERFIL)	10,00	UN	72,33	723,30
TOTAL						19.264,75

LOTE: 4 - Lote 004

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço Unit	Preço total
1	16091	RMN ABDOME SUPERIOR (FÍGADO, PANCREAS)	5,00	UN	660,00	3.300,00
2	16095	RMN ANGIO (CRANIO/PESCOÇO/TORAX/ABDOM E)	30,00	UN	660,00	19.800,00
3	16093	RMN COLUNA CERVICAL/DORSAL/LOMBAR	25,00	UN	660,00	16.500,00
4	16099	RMN DE CORANARIANA	5,00	UN	660,00	3.300,00
5	16098	RMN DE CRÂNIO - ENCEFALO	10,00	UN	660,00	6.600,00
8	16092	RMN PELVE	10,00	UN	660,00	6.600,00
TOTAL						56.100,00

LOTE: 5 - Lote 005

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço Unit	Preço total
1	16101	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	50,00	UN	181,66	9.083,00
2	19387	ELETROENCEFALOGRAMA	50,00	UN	167,50	8.375,00
TOTAL						17.458,00

LOTE: 6 - Lote 006

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18586	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTAS EM NEUROPEDIATRIA	150,00	UN	250,00	37.500,00
TOTAL						37.500,00

LOTE: 7 - Lote 007

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço Unit	Preço total
1	18587	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTA EM FONOAUDIÓLOGO	120,00	UN	110,00	13.200,00
TOTAL						13.200,00

LOTE: 8 - Lote 008

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19390	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS EM OFTALMOLOGISTA	300,00	UN	100,00	30.000,00
TOTAL						30.000,00

35
OK

36
ed

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO II

MODELO

CREDENCIAMENTO

A. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR

Referente a Licitação Tomada de preços 8/2017.

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a com sede na inscrita no CNPJ/MF sob nº..... e inscrição Estadual nº..... neste ato representada pelo bras..... residente e domiciliado portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF Nº....., a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Tomada de preços 8/2017, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

O presente mandato tem a validade até...../...../.....

Assinatura e data

Nome do Representante Legal

CPF nº.

37
A

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO III

MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Tomada de preços 8/2017.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Tomada de preços 8/2017, referente Exames de Tomografia, Angiotomografia, Ultrassonografia, Doppler, Raios X, Ressonância, conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG _____

CPF _____

ASSINATURA: _____

ANEXO IV

MODELO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 8/2017.

O Município de / e ou Empresa..... com sede nanº....., Estado..... inscrita no CNPJ/MF sob nº....., atesta para os fins que a empresa....., inscrita no CNPJ/MF nº.....Inscrição Estadual.....com sede na....., Estado....., forneceu ao município e ou a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Local e data.....

Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa

(Papel timbrado da empresa)

39
pH

ANEXO V

MODELO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 8/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços 8/2017, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de.....

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)